

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Hipólito Dantas Júnior e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Hipólito Dantas Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade parelhense, notada mente na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 14 de agosto de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza

Código Identificador: 86360434

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2025.

EDIÇÃO 2234. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>